

Manual de Estágio

Matemática Licenciatura
Campus de Aquidauana

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Apresentação

Este manual foi proposto e elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática - Licenciatura da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana (UFMS/CPAQ) com o objetivo de orientar o desenvolvimento dos Estágios no âmbito do Curso.

O Estágio Obrigatório do curso de matemática no CPAQ tem uma carga horária desenvolvida por meio de aulas na universidade e atividades práticas pedagógicas desenvolvidas na escola. Ambas são complementares e não é possível desenvolver uma sem a execução da outra. Segundo Tardif (2000), os saberes profissionais dos professores são temporais, plurais e heterogêneos, personalizados e situados, portanto, o aprendizado desses saberes se constrói em longo prazo. Nessa visão, o estágio deve propiciar aos futuros professores a busca contínua por sua formação.

As atividades de Estágio são divididas em Estágio Obrigatório e não Obrigatório. São 04 disciplinas de estágio obrigatório distribuídas a partir da segunda metade do curso, cada uma com 100 horas, totalizando 400 horas. Já o estágio não obrigatório pode ser realizado desde o primeiro ano do curso.

1. Estágio Obrigatório

A operacionalização do estágio obrigatório está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), com Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS, Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS, com o Projeto Pedagógico do Curso, em especial, os objetivos e o perfil do egresso. As atividades realizadas durante o estágio visam:

- Compreender os diversos aspectos do cotidiano da escola, discutindo as práticas ali existentes;
- Conhecer a rotina de um professor de matemática, analisando metodologias de ensino e sua articulação com processos de aprendizagem dos acadêmicos;
- Analisar interesses e dificuldades de aprendizagem de uma turma de acadêmicos, identificando caminhos e metodologia para o planejamento de aulas para o grupo;
- Compreender a relação entre prática e teoria a partir de estudos e avaliações coletivas;
- Planejar, ministrar e avaliar aulas de matemática.

A carga horária de cada disciplina de Estágio Obrigatório é de 100 horas, organizadas

da seguinte forma:

- 34 horas são cumpridas na Instituição onde o estudante é preparado para adentrar o contexto escolar, a partir do embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática;
- 66 horas desenvolvidas na escola entre acompanhamento e participação nas aulas, monitoria, reforço escolar ou aulas de regência.

No curso de Matemática - Licenciatura, o estágio obrigatório é realizado em escolas públicas da rede estadual de Mato Grosso do Sul e da rede municipal de Aquidauana – MS e Anastácio – MS, além das escolas da rede privada desses municípios. Os estudantes são acompanhados por um professor orientador da Universidade e supervisionados por um professor da concedente de estágio. Os estudantes têm autonomia para escolher a escola na qual o estágio será realizado.

As atividades englobam planejamento na Universidade, reuniões com o orientador, orientações, vivências no contexto escolar, observação, participação e regência em sala de aula, sendo essa última acompanhada pelo professor orientador e pelo professor supervisor da escola. Ao final das atividades, os estudantes devem elaborar um relatório final (conforme modelo disponibilizado) no qual serão descritos e analisados o contexto escolar e as atividades desenvolvidas.

A) Procedimentos para a formalização do estágio obrigatório

O(a) acadêmico(a) matriculado em estágio obrigatório, deverá:

- Solicitar a “Carta de Apresentação” para a COE para se apresentar à escola campo;
- Preencher o Termo de compromisso de Estágio (TCE);

B) Preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio

1. O acadêmico deverá preencher o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) pelo portal <https://estagio.ufms.br/termo/> e submetê-lo à aprovação pela COE do Curso. Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento o acadêmico pode consultar manual de preenchimento do termo: <https://estagio.ufms.br/manual/>
2. Após a validação pela COE, será aberto processo no SEI com o termo de compromisso e a “Declaração de Ciência do Termo de Compromisso de Estágio” e disponibilizada para assinatura eletrônica pelo aluno, o representante da concedente e a direção do campus.

3. Caso o aluno não tenha acesso ao SEI, deverá realizar o cadastro de usuário externo no SEI, para efetuar a assinatura eletrônica, no seguinte endereço eletrônico: <https://link.ufms.br/mDOAJ>
4. Após o cadastro, o acadêmico deve solicitar a liberação do cadastro pessoalmente ou via email (secac.cpaq@ufms.br) na/para Secretaria Acadêmica do Campus, ou via requerimento acadêmico via SISCAD (Sistema Acadêmico);
5. Caso o representante legal da concedente de estágio não tenha cadastro, o acadêmico deverá solicitar que se cadastre no SEI. Para isso, basta o interessado acessar o link do passo 3 e realizar o cadastro de usuário externo. Em seguida, para a liberação, deverá enviar seu RG e CPF a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi) pelo e-mail secoc.proadi@ufms.br. A liberação de cadastro será informada por e-mail ao usuário externo;
6. Ao final, a Direção do CPAQ, da concedente e o acadêmico serão informados e direcionados, via email, para a assinatura eletrônica da “Declaração de Ciência do Termo de Compromisso de Estágio”, inserido no processo junto com o Termo de Compromisso;
7. Após formalizada as assinaturas das três partes acima citadas, o acadêmico é autorizado para iniciar seu estágio na concedente de estágio.

Atenção: uma vez cadastrado no SEI, os usuários externos, tanto os acadêmicos quanto os representantes legais das escolasm não precisarão se cadastrar novamente. Eles poderão assinar quantas declarações forem necessárias.

Ao final do estágio, o acadêmico (a) deverá anexar uma cópia do termo de compromisso e da Declaração de Ciência do Termo de Compromisso de Estágio ao Relatório Final do Estágio.

2. Estágio Não Obrigatório

O estágio Não Obrigatório é disponível para os acadêmicos do Curso como Atividade Complementar, conforme Projeto Pedagógico, e pode ser considerado para aproveitamento do componente curricular de Estágio Obrigatório, conforme Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS (veja o item X deste manual).

O Estágio Não Obrigatório pode ser remunerado ou não, e ocorrer por meio de convênios entre instituições interessadas, via edital. Na página <https://estagio.ufms.br/acordo-de-cooperacao> há informações sobre convênios já firmados e como estabelecer convênios.

Entretanto, caso a concedente não exija o convênio, basta que seja firmado o Termo de Compromisso.

3. Orientações de conduta do(a) estagiário(a)

Toda atividade de estágio subentende uma relação entre a Instituição Formadora - a UFMS - e a Instituição Concedente que receberá o estagiário. Logo, o acadêmico estagiário, o fará em nome da sua Instituição Formadora. Portanto, com o intuito de garantir que essa relação ocorra da maneira mais ética e profissional possível, cabe ao acadêmico estagiário a observância de algumas orientações de ordem geral:

- Seja sempre pontual, chegue no mínimo 10 (dez) minutos antes do horário marcado e evite sair antes do término das aulas;
- Cuide bem de sua aparência e respeite o protocolo de vestimenta da instituição escolar, conforme regimento e normas da Instituição Concedente;
- Seja cordial com os colegas, alunos, professores, gestores e toda a equipe escolar;
- Demonstre interesse pelo estágio, afinal ele representa a porta de acesso à sua futura carreira profissional;
- Seja ético e evite comportamentos inadequados à instituição na qual você está estagiando e à qual você representa;
- Zele pelos equipamentos e bens em geral da instituição escolar;

4. Avaliação

Para que o(a) acadêmico(a) estagiário(a) seja considerado(a) aprovado(a) no Estágio Supervisionado, deverá cumprir satisfatoriamente todas as atividades apresentadas neste manual e do plano de ensino da disciplina.

O resultado da avaliação do Estágio Obrigatório, a cada semestre letivo, será expresso a partir de dois conceitos distintos:

- Aprovado: o(a) acadêmico(a) estagiário(a) cumpriu satisfatoriamente todas as exigências previstas para a componente curricular que ele está matriculado.
- Reprovado: o(a) acadêmico(a) estagiário(a) não cumpriu todas as exigências previstas para a componente curricular que ele está matriculado.

Reforçamos que durante todas as atividades, os estudantes serão orientados por um professor da Universidade e supervisionados por um professor da concedente de estágio. Ao

final das atividades de estágio, os estudantes deverão elaborar um relatório final no qual serão descritas todas as atividades desenvolvidas e vivenciadas durante o período de estágio, conforme modelo disponibilizado pela COE.

Após a entrega/envio do relatório final, o professor orientador o anexará ao mesmo processo SEI que constam o termo de compromisso e a Declaração de Ciência do Termo de Compromisso.

5. Dispensa de estágio

Conforme o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS, [Resolução Nº 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022](#), Art. 30, “a carga horária de estágio não obrigatório ou de trabalho na área do curso poderá ser considerada para aproveitamento do componente curricular de Estágio Obrigatório, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso - DCN, desde que autorizado pelo Colegiado de Curso, mediante parecer da COE”.

O pedido desse aproveitamento com os devidos documentos comprobatórios deverá ser encaminhado pelo estudante, via requerimento acadêmico, respeitando-se os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

6. Referências Bibliográficas

TARDIF, Maurice. **Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários.** Elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. Revista Brasileira de Educação, n. 13, p. 5-24, 2000.